

AVISO**Abertura da 2.ª Edição do Regulamento de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, o seguinte:

- A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 10 de março de 2025, deliberou aprovar a 2.ª Edição do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios, em conformidade com o previsto no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios.

Assim, determina-se a abertura 2.ª Edição do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios, nos seguintes termos:

1. com uma dotação financeira de financeira de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), distribuídos da seguinte forma:
 - i) 38.000€ (trinta e oito mil euros) destinados à atribuição de apoios à aquisição de bicicletas urbanas convencionais ou elétricas, bicicletas adaptadas e acessórios;
 - ii) 7.000€ (sete mil euros) destinados à atribuição de apoios à aquisição de bicicletas de carga.
2. com a duração do presente ano civil ou até que se esgote a dotação financeira definida, consoante o que ocorra primeiro;
3. com a data de abertura das candidaturas em 24/04/2025.

Para constar se mandou passar o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

